

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02810033.000944/2026-38

**1. MAPA DE RISCOS**

1.1. Para que o gerenciamento de riscos seja efetivo é necessário identificar os riscos agrupando-os em função dos processos afetados, realizar análise qualitativa dos riscos identificados, além de definir a resposta ao risco.

1.2. Em relação às análises realizadas por este Núcleo, foi elaborado o seguinte **Mapa de Risco** associado a este processo, conforme descrição:

1.2.1. No que tange aos principais **riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação**, tem-se:

- a) Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária;
- b) Licitação deserta ou fracassada;
- c) Estimativa de preços inadequada;
- d) Falhas na elaboração do Termo de Referência;
- e) Definição inadequada dos critérios de habilitação; e
- f) Ausência de designação formal de agentes da licitação.

1.2.2. Quanto aos principais **riscos que possam comprometer o sucesso na execução contratual** tem-se:

- a) Inexecução ou execução parcial do contrato;
- b) Execução em desacordo com especificações;
- c) Atraso no atendimento das ordens de serviço;
- d) Falhas na medição dos serviços executados;
- e) Pagamento por serviços não executados ou inadequados;
- f) Consumo desbalanceado do saldo contratual;
- g) Falhas no registro das ocorrências contratuais;
- h) Insuficiência de fiscalização contratual;
- i) Problemas logísticos (dispersão geográfica das unidades);
- j) Subcontratação irregular;
- k) Impactos ambientais (resíduos, descarte inadequado); e
- l) Acidentes de trabalho.

1.2.3. Acerca da **análise qualitativa dos riscos identificados** será realizada sob as condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através da identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:

- a) **ALTA:** Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
- b) **MÉDIA:** Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
- c) **BAIXA:** Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

1.2.4. Quanto à resposta ao risco, conclui-se que a resposta aos riscos pode balizar-se numa das seguintes estratégias:

- a) **MITIGAR** - adotar soluções que visem diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou busquem minimizar o impacto do risco;
- b) **TRANSFERIR** a responsabilidade do risco para um terceiro, através da contratação de um seguro ou, quando possível, no estabelecimento de multas/garantias para o fornecedor do produto ou serviço;
- c) **ELIMINAR** - adotar soluções que visem eliminar totalmente a possibilidade de ocorrência do risco. Como o risco é inerente à execução de qualquer atividade, a adoção dessa resposta normalmente resulta na eliminação da atividade e, conseqüentemente, na diminuição do escopo. Por esse motivo essa resposta, na prática, quase nunca é adotada.
- d) **ACEITAR** - não tratar o risco. Normalmente, quando o custo associado à adoção de ações que visem mitigar, transferir ou eliminar o risco não se justifiquem diante da baixa possibilidade de ocorrência ou do baixo impacto associado.

1.3. Sob as condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, a equipe deste Núcleo decidiu por **MITIGAR** os principais riscos identificados, na forma apresentada a seguir:

**MAPA DE RISCOS**

I - Quanto aos **riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação**:

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO (DANO POTENCIAL) | RESPOSTA AO RISCO (ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO)                                                                                    | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO              |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária     | BAIXA                       | ALTO                     | Verificação prévia da disponibilidade orçamentária e emissão de reserva de dotação antes da licitação                          | DIRETORIA GERAL DO IDEMA e SETOR FINANCEIRO    |
| Licitação deserta ou fracassada                       | MÉDIA                       | ALTO                     | Ampla divulgação do edital; utilização de especificações compatíveis com o mercado; avaliação prévia da atratividade do objeto | EQUIPE DE PLANEJAMENTO e AGENTE DE CONTRATAÇÃO |
| Estimativa de preços inadequada                       | MÉDIA                       | ALTO                     | Utilização de histórico contratual atualizado e referência de preços da Tabela SINAPI                                          | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                         |
| Falhas na elaboração do Termo de Referência           | MÉDIA                       | ALTO                     | Revisão técnica e jurídica; uso de modelos padronizados e checklist de conformidade                                            | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                         |
| Definição inadequada dos critérios de habilitação     | BAIXA                       | ALTO                     | Exigência proporcional ao objeto; validação técnica e jurídica                                                                 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                         |
| Ausência de designação formal de agentes da licitação | BAIXA                       | MÉDIO                    | Formalização prévia das designações conforme Lei nº 14.133/2021                                                                | DIRETORIA GERAL DO IDEMA                       |

II - Quanto aos principais **riscos que possam comprometer o sucesso na execução contratual**:

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO                                   | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO (DANO POTENCIAL) | RESPOSTA AO RISCO (ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO)                                                                         | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Inexecução ou execução parcial do contrato               | MÉDIA                       | ALTO                     | Fiscalização contínua; aplicação de sanções; acompanhamento por ordens de serviço                                   | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO           |
| Execução em desacordo com especificações                 | MÉDIA                       | ALTO                     | Verificação técnica dos serviços; exigência de responsável técnico; medições detalhadas                             | FISCAL DO CONTRATO                    |
| Atraso no atendimento das ordens de serviço              | MÉDIA                       | ALTO                     | Definição de SLA (urgente, prioritário, programado); previsão de penalidades                                        | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO           |
| Falhas na medição dos serviços executados                | MÉDIA                       | ALTO                     | Adoção de checklist de medição; relatórios técnicos; validação antes do pagamento                                   | FISCAL DO CONTRATO                    |
| Pagamento por serviços não executados ou inadequados     | BAIXA                       | ALTO                     | Conferência rigorosa das medições; vinculação do pagamento à execução comprovada                                    | FISCAL DO CONTRATO E SETOR FINANCEIRO |
| Consumo desbalanceado do saldo contratual                | MÉDIA                       | MÉDIO                    | Controle financeiro por lote; planejamento das demandas; priorização das intervenções                               | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO           |
| Falhas no registro das ocorrências contratuais           | MÉDIA                       | MÉDIO                    | Registros sistemático em relatórios e sistema; formalização de comunicações                                         | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO           |
| Insuficiência de fiscalização contratual                 | MÉDIA                       | ALTO                     | Designação formal de fiscais; distribuição equilibrada de contratos                                                 | DIRETORIA GERAL DO IDEMA              |
| Problemas logísticos (dispersão geográfica das unidades) | MÉDIA                       | MÉDIO                    | Exigência de que a contratada possua base operacional na região correspondente ao lote vencedor, com infraestrutura | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO           |

|                                                     |       |       |                                                                                                     |                                 |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                                                     |       |       | administrativa e técnica adequadas e suficientes para a execução plena dos serviços                 |                                 |
| Subcontratação irregular                            | BAIXA | MÉDIO | Limitação contratual; exigência de autorização prévia; verificação de qualificação da subcontratada | GESTOR E FISCAL DO CONTRATO     |
| Impactos ambientais (resíduos, descarte inadequado) | BAIXA | MÉDIO | Exigência de PGRS; destinação adequada de resíduos; fiscalização                                    | CONTRATADA e FISCAL DO CONTRATO |
| Acidentes de trabalho                               | BAIXA | ALTO  | Exigência de cumprimento das normas de segurança; uso de EPIs; fiscalização                         | CONTRATADA e FISCAL DO CONTRATO |

## 2. CONCLUSÃO

2.1. A análise de riscos realizada identifica eventos que podem impactar as fases de contratação e execução do objeto, os quais são inerentes à natureza dos serviços de manutenção predial e de engenharia sob demanda.

2.2. Os riscos foram classificados quanto à probabilidade e impacto, sendo definidas medidas mitigadoras proporcionais e adequadas, com a indicação dos respectivos responsáveis pela sua implementação e monitoramento.

2.3. Destaca-se que foram contemplados riscos específicos do modelo de contratação adotado, especialmente aqueles relacionados à execução sob demanda, à utilização de tabelas referenciais (SINAPI) e à gestão por ordens de serviço, o que confere maior consistência ao planejamento da contratação.

2.4. Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são gerenciáveis e encontram-se devidamente tratados, não representando óbice à viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas de controle e mitigação estabelecidas neste instrumento.

## 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Elaborador do Mapa de Risco:

**ALINE NAYARA ANDRADE DE MORAIS**

Engenheira Civil Bolsista/FUNCITERN

LOTAÇÃO: NAE/IDEMA

CREA/RN: 211556392-1

Responsável pelo Mapa de Risco:

**ALDO MEDEIROS JÚNIOR**

Servidor IDEMA - Arquiteto

LOTAÇÃO: NAE/IDEMA

Matrícula: 163.007-5

Coordenação do Núcleo de Arquitetura e Engenharia

**CRISTIANE COSTA MARTINS**

Chefe do NAE/IDEMA - Arquiteta

LOTAÇÃO: NAE/IDEMA

CAU/RN: A146729-8



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nayara registrado(a) civilmente como Aline Nayara Andrade de Moraes, Bolsista**, em 04/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA MARTINS, Bolsista**, em 04/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **41041032** e o código CRC **4D68431B**.

---

**Referência:** Processo nº 02810033.000944/2026-38

SEI nº 41041032